



RESOLUÇÃO Nº 09 CMDCA EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIRO TUTELAR



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09, DE 03 DE ABRIL DE 2023

APROVA O EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA 2023 DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES:

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.586 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece as normas gerais para sua adequada aplicação;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA é o órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, competente para realizar o processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar do município, nos termos do Art 8º, XVI da Lei nº 1.586/22;



CONSIDERANDO a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conanda, que alterou a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a plenária ordinária do CMDCA de 01 de março de 2023, que deliberou sobre a criação da **Comissão Especial/Cepe**, tornando-a responsável por toda a condução do processo de escolha para os cargos de Conselheiro(a) tutelar do município de Nossa Senhora do Socorro/SE, resultando na publicação da **Resolução nº 05 de 01 de Março de 2023**, em sintonia com o previsto na Resolução Nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (artigos 7º, §1º, "d" c/c art. 11, *caput*, §1º e §7º);

CONSIDERANDO, por fim, a plenária ordinária do CMDCA, realizada no dia **30 de março de 2023**, que discutiu a minuta do Edital 01/2023, com o respectivo cronograma e toda a documentação voltada aos encaminhamentos preliminares:

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar na íntegra o **Edital nº 01/2023** do Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar (Prouct 2023) do município de Nossa Senhora do Socorro/SE, que atuarão no quadriênio 2024-2027.

Art. 2º - Determinar que seja **publicado e amplamente divulgado o Edital nº 01/2023** no Diário Oficial do Município, no *site* oficial da Prefeitura / Secretaria de Assistência Social do Município, no *hotsite* especialmente criado para a finalidade (<https://socorro.cmdca.com.br>), além de afixar via impressa na Casa dos Conselhos e em locais de amplo acesso ao público, propondo, inclusive, a divulgação em chamadas na rádio, jornais e nas redes sociais oficiais do município (*Instagram e Facebook*).



Art 3º - Oficiar o Ministério Público da deliberação de aprovação e encaminhamento para publicação do **Edital 01/2023** e demais diligências realizadas pela Comissão Especial (Cepe), encarregada de realizar o processo de escolha;

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 03 de abril de 2023.

José Aloisio dos Santos Júnior

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Comissão Especial do Processo de Escolha do Município de Nossa Senhora do Socorro.